

PCLEG nº 783.06.2024

Santo André, 25 de junho de 2024.

Requerimento da Vereadora Dra. Tânia Juliano

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 178/2023 – G.P. – Proc. 4260/2023, protocolado sob o nº 12954/2023, onde solicita informações sobre o monitoramento da Creche Hebert de Souza – Parque Marajoara.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS